



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 16/2025

Processo nº **23000.039481/2024-24**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ nº 42.422.253 /0001-01

1. Fundamentação: Item 2.3 do Anexo X da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e artigo 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

2. Objeto: retificar o valor unitário e a quantidade estimada do Grupo I, Item 3, da tabela constante do item 2.1 do Termo Aditivo Nº 01/2025 ao Contrato nº 16/2025 (SEI nº [5924073](#)), firmado com a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A - CNPJ nº 42.422.253 /0001-01, cujo objeto é o acréscimo qualitativo consistente com a inclusão da modalidade *Software como Serviço* (SaaS) no escopo do Item 1 do Contrato, sem alteração do valor total contratada, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133, de 2021.

Onde se lê:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de Computação em Nuvem (IaaS, PaaS e SaaS)	87.459.826,036	R\$ 1,70	R\$ 148.681.704,26
	2	Serviços de monitoramento e gestão técnica e operacional dos sistemas instalados na nuvem	36.288	R\$ 727,49	R\$ 26.399.157,12
	3	Serviço Profissionais de Manutenção em Tecnologia	450.000	R\$ 79,33	R\$ 35.698.500,00
	4	Consultoria em Tecnologia	5.000	R\$ 272,86	R\$ 1.364.300,00
	5	Consultoria em Negócio	5.000	R\$ 238,49	R\$ 1.192.450,00
	6	Consultoria em Ciência de Dados	10.000	R\$ 255,46	R\$ 2.554.600,00
	7	Solução de Gerenciamento de Serviços de TI	60	R\$ 478.409,47	R\$ 28.704.568,20
	8	Serviço de Batimento de Dados	14.400	R\$ 282,74	R\$ 4.071.456,00
TOTAL					R\$ 248.666.735,58

Leia-se:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de Computação em Nuvem (IaaS, PaaS e SaaS)	87.459.826,036	R\$ 1,70	R\$ 148.681.704,26
	2	Serviços de monitoramento e gestão técnica e operacional dos sistemas instalados na nuvem	36.288	R\$ 727,49	R\$ 26.399.157,12
	3	Serviço Profissionais de Manutenção em Tecnologia	45.000	R\$ 793,30	R\$ 35.698.500,00
	4	Consultoria em Tecnologia	5.000	R\$ 272,86	R\$ 1.364.300,00
	5	Consultoria em Negócio	5.000	R\$ 238,49	R\$ 1.192.450,00
	6	Consultoria em Ciência de Dados	10.000	R\$ 255,46	R\$ 2.554.600,00
	7	Solução de Gerenciamento de Serviços de TI	60	R\$ 478.409,47	R\$ 28.704.568,20
	8	Serviço de Batimento de Dados	14.400	R\$ 282,74	R\$ 4.071.456,00

TOTAL	R\$ 248.666.735,58
-------	--------------------

3. Permanecem, sem alterações ou correções, as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo Nº 01/2025 ao Contrato nº 16/2025, desde que não contrariem o presente Apostilamento.

ATILIO EMANUEL DE SALES SOUZA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 841, de 20/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 22/08/2024

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Atilio Emanuel de Sales Souza, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Substituto(a)**, em 10/07/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5964841** e o código CRC **1C9A1280**.